LEI N.º 3.656, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Promove revisão específica do Plano Plurianual – PPA – 2022/2025, instituído pela Lei n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021, e autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e inserida a ação orçamentária de "cumprimento de decisões judiciais relacionadas à aquisição de equipamentos para doação a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS", sob o Código n.º 0295, no âmbito do Programa de Encargos Gerais instituído e regulamentado pela Lei Municipal n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual – PPA – 2022/2025.

Parágrafo único. A tipologia da ação, o produto, a unidade de medida do produto, as metas física e financeira, as classificações estratégicas, bem como as modificações no sumário executivo do programa decorrentes da inclusão a que refere o caput deste artigo encontram-se discriminados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º A exequibilidade fiscal prevista no inciso III do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei n.º 3.437, de 2021, será garantida com as reduções compensatórias das metas financeiras da ação orçamentária para "reforma, restauração ou reconstrução de unidades básicas de saúde".

Parágrafo único. As reduções compensatórias de metas financeiras a que refere o caput deste artigo, bem como as modificações no sumário executivo do programa de desenvolvimento da saúde estão especificadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Anexo II da Lei 3.437, de 2021, passa a vigorar com a redação compatível com as alterações descritas pelos artigos 1º e 2º e discriminadas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação de despesa discriminada no Anexo III desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo têm origem na anulação parcial ou total dos créditos disponíveis de outras programações de despesa e estão indicados no Anexo IV desta Lei.

§ 2º O crédito adicional especial ao orçamento vigente de que trata esta Lei objetiva viabilizar o cumprimento de decisões judiciais relacionadas à aquisição de equipamentos para doação a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 3º A abertura de crédito adicional especial de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto nos incisos V e VII e no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 5º A programação constante do Anexo III desta Lei poderá ser suplementada em valor igual ou inferior a 29% (vinte e nove por cento).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de julho de 2023; 79º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

(Fls. 3 da Lei n.º 3.656, de 6/7/2023)

ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.656, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Programa:	0000 - Encargos Gerais

.....

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
00 - Programa especial	Continuada	18	1	7.023.000,00	7.267.000,00	7.668.000,00	8.074.000,00	**30.032.000,00**

.....

(Fls. 4 da Lei n.º 3.656, de 6/7/2023)

Ações de Governo

Tipo	Ação	Funcional Programática	Produto Unidade de Medida	Meta Produto / Meta Financeira				
				2022	2023	2024	2025	Total
Operação Especial	0295 Cumprimento de decisões judiciais relacionadas à aquisição de equipamentos para doação a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	02.06.00.28.846.0000.0295		1	1	1	1	4
				0,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	37.000,00

Ação	0295 - Cumprimento de decisões judiciais relacionadas à aquisição de equipamentos para doação a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	
Tipo	**Código**	**Descrição**
Eixo	99	Não se aplica.
Área Resultado	99	Não se aplica.

(Fls. 5 da Lei n.º 3.656, de 6/7/2023)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI N.º 3.656, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Programa:	2061 - Desenvolvimento da Saúde

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	18	1	59.739.980,76	1739.000,00	1524.000,00	1812.000,00	**64.814.980,76**

Ações de Governo

Tipo	**Ação -**		**Classificação Orçamentária**	**Produto Unidade de Medida**	**Meta Produto / Meta Financeira**				
					2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Projeto	1416	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades básicas de saúde	02.06.09.10.301.2061.1416	Unidade básica de saúde reformada, restaurada ou reconstruída U - (Unidade)	5	5	7	7	24
					1071.920,00	509.000,00	228.000,00	447.000,00	2.255.920,00

(Fls. 6 da Lei n.º 3.656, de 6/7/2023)

ANEXO III A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 4º DA LEI N.º 3.656, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Destino do Crédito Adicional Especial

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
1	02.06.00.28.846.0000.0295.4.4.90.91	Nova	1.500	10.000,00
Total (R$)				10.000,00

(Fls. 7 da Lei n.º 3.656, de 6/7/2023)

ANEXO IV A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 4º DA LEI N.º 3.656, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Origem do Recurso para Anulação

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
1	02.06.17.10.303.2065.2445.4.4.90.52	930	1.500	10.000,00
Total (R$)				10.000,00